

Qual o procedimento para pedido de reembolso?

Cada pedido é analisado para determinar sua legitimidade. Se o pedido de reembolso não for legítimo, você será notificado. Os pedidos legítimos são apreciados e o Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos determina, a seu único critério, o valor do reembolso, se permitido, e a forma de pagamento.

O que acontece se eu for reembolsado através do pedido?

Para que seja reembolsado o Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos exigirá sua assinatura em documentos que transferirão ao Comitê sua reivindicação contra o advogado desonesto. Desta forma, o Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos cobrará o advogado para recuperar os valores pagos a você. Caso o Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos tenha feito o ressarcimento total ou parcial da sua perda, você também deve ajudar o comitê a cobrar do advogado para recuperar os valores pagos a você.

Quanto tempo leva o processo de pedido de reembolso?

Depende do prazo necessário para obter informações suficientes para que o Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos possa tomar uma decisão referente a seu pedido. Porém, assim que houver uma decisão referente ao seu pedido você será notificado por escrito.

Como posso obter informações adicionais ou esclarecer dúvidas?

Entre em contato com o escritório do Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos

Por telefone no número 860-569-3450 ou por e-mail no

Security.Fund@jud.ct.gov

Endereço do Escritório:

Second Floor – Suite One

287 Main Street

East Hartford, CT 06118-1885

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut cumpre com a Lei para Americanos com Deficiências (ADA – na sigla em inglês). Se necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, entre em contato com um funcionário do Poder Judiciário ou uma pessoa de contato relacionada na página www.jud.ct.gov/ada/.

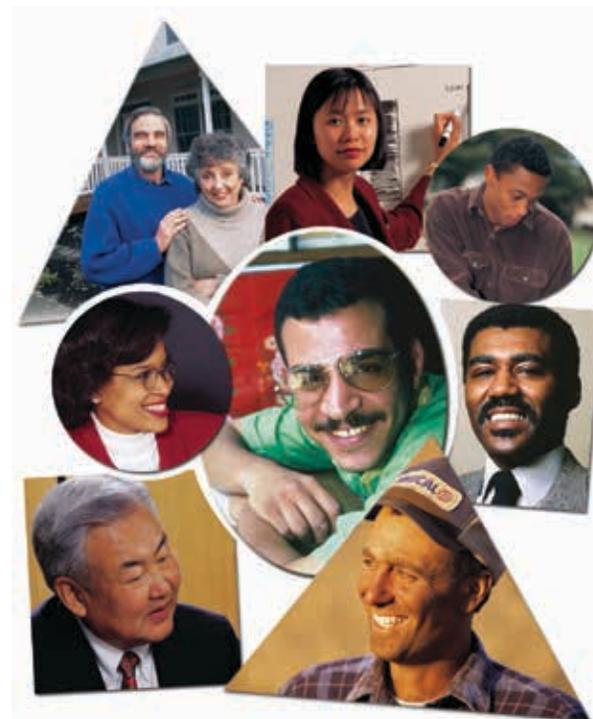


Direitos autorais © 2021
Estado de Connecticut Poder Judiciário

JDP-GC-16PT Rev. 7/21

Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos

Respostas às suas Perguntas



**Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos
Estado de Connecticut
Poder Judiciário**

www.jud.ct.gov

O que é o Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos?

O Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos é um fundo estabelecido pelas normas do Juízo de Primeira Instância de Connecticut encarregado de, entre outros, prover reembolso àqueles que sofreram perdas financeiras ou materiais em decorrência de conduta desonesta de um advogado atuando no Estado de Connecticut durante a relação de advogado e cliente. O fundo fornece um amparo aos clientes incapazes de receber reembolso de qualquer outra fonte.

Como é gerado o dinheiro para o Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos?

O fundo é financiado por uma taxa cobrada a todos os advogados autorizados a atuar no Estado de Connecticut e todos os juizes, árbitros de julgamento por juiz singular, árbitros estaduais, juizes auxiliares da vara de execução de alimentos, árbitros da vara de execução de alimentos e os comissários de indenização trabalhista.

Quem administra o Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos?

O fundo é administrado pelo próprio Comitê, o qual é constituído de quinze membros. Nove dos membros são advogados, três de outra profissão e três atuam como juiz, ministro do juízo de segunda instância, ministro do supremo tribunal estadual, juiz auxiliar da vara de execução de alimentos, árbitro da vara de de execução de alimentos ou comissário de indenização trabalhista.

Quais tipos de perdas são cobertas pelo Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos?

O Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos pode reembolsar as perdas ocasionadas pela conduta desonesta de um advogado que tenha morrido, tenha sido considerado incapaz ou inimputável por doença mental, tenha sido afastado ou suspenso do exercício de advocacia em Connecticut, esteja em estado inativo devido a uma ordem judicial de Connecticut, tenha cancelado sua inscrição na ordem de advogados de Connecticut ou que tenha uma sentença em seu desfavor referente à conduta desonesta. "Conduta desonesta" importa em atos ilícitos praticados pelo advogado durante a relação de advogado e cliente ou na sua capacidade fiduciária em decorrência da relação de advogado e cliente, na forma de furto ou apropriação indébita de dinheiro ou a apropriação ilícita de dinheiro, bens ou outros itens de valor. Em determinadas circunstâncias o comitê poderá reembolsar perdas monetárias com base na recusa de um advogado de devolver honorários pagos adiantados.



Quais perdas monetárias não são cobertas pelo Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos?

As seguintes perdas monetárias não são cobertas pelo fundo de garantia do consumidor de serviços jurídicos:

- Perdas resultantes de serviços de investimentos providos por um advogado;
- Perdas apresentadas mais de quatro anos após a data em que foram ou deveriam ter sido descobertas;
- Perdas ocasionadas por parente, associado, sócio ou funcionário do advogado que causou a perda;
- Perdas resultantes de imperícia ou negligência;
- Perdas cobertas por apólice de seguro ou contrato, caução ou garantia, desde que não estejam excluídas da cobertura.

Em alguns casos, o Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos pode exigir que você reivindique outras formas de tutela contra o advogado que ocasionou sua perda antes de apreciar seu pedido, tal como o ajuizamento de uma ação contra o advogado ou do seu espólio. É possível que o comitê exija que você denuncie o furto à autoridade policial competente e/ou agências de disciplina de advogados antes de apreciar seu pedido.

Favor observar que estas respostas às perguntas são disponibilizadas somente para fins informativos e não com qualquer intento de emendar ou suplementar as regras do Juízo de Primeira Instância; ou as normas dos Comitês que governam o Comitê do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos. Refira-se ao [Manual de Normas Processuais de Connecticut](#), disponível em todas as bibliotecas do Juízo de Primeira Instância e no site do Poder Judiciário, www.jud.ct.gov, para obter o texto oficial das regras que governam as atividades do Fundo de Garantia do Consumidor de Serviços Jurídicos.